



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

**DESPACHO**

Ao Ilmo. Senhor  
**KÁSSIO DAVID DE OLIVEIRA BRITO**  
Secretaria Municipal de Administração/PMVN

Ref.: A Contratação de show artístico do Cantor Vitor Fernandes para a programação do Carnaval de Vigia de Nazaré 2024.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, para solicitar autorização para abertura de procedimento administrativo, objetivando a contratação do show artístico do Cantor Vitor Fernandes, para a programação do Carnaval de Vigia de Nazaré 2024.

As ações de fomento e difusão do carnaval constituem em sua concretude em evento tradicional do calendário nacional, sendo propício para divulgar as manifestações locais, no sentido de melhor valorizá-las, oportunizando o Município a apresentara suas potencialidades turísticas, além dê gerar renda para os agentes envolvidos do projeto.

O evento atrai visitantes das cidades circunvizinhas, que consomem alimentos e vestuário, dentre outros materiais de comercialização local. É evidente que o grande fluxo de pessoas no Município de Vigia de Nazaré no período do carnaval justifica o relevante interesse público na contratação de atrações nacionais e regionais, sendo salutar para o aquecimento das vendas de bens e serviços e movimentação da economia local, gerando empregos e renda.

Sendo assim, venho solicitar a autorização para Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista Vitor Fernandes, através da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 39.269.483/0001-60, que agencia com exclusividade das artistas, haja vista a grande notoriedade de tal artista em âmbito nacional.

Segue em anexo a esta Solicitação de Despesa, o Termo de Referência e ETP onde se encontram especificados as razões da escolha da executante, bem como justificativas do preço, confirmação de que o mesmo corresponde à média de valores praticados pelo Artista em apresentações de porte semelhante, bem como documentos necessários a contratação da Artista, para que seja avaliada pelo ilustríssimo secretário ou equipe competente, a possibilidade de reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de Licitação.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Vigia de Nazaré-Pa, 08 de janeiro de 2024



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**  
Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

Atenciosamente,

---

**DEYVISON CARLOS BARBOSA NOBRE**  
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
Decreto nº 042/2022